

**PORTARIA REITOR / UNIARP Nº 073/2021 DE 5 DE JULHO DE 2021**

Estabelece o retorno das atividades acadêmicas presenciais a partir do segundo semestre de 2021, seguindo o determinado pela Portaria Conjunta SES/SED Nº 166 DE 16/02/2021 e dá outras providências.

O REITOR da **UNIVERSIDADE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** que todos os protocolos de biossegurança serão executados, tais como uso obrigatório de máscara, aferição de temperatura, higienização das mãos com álcool 70 e distanciamento entre as carteiras conforme prevê o PLANCON UNIARP protocolado em 28/01/2021 na Comissão Intersectorial para Estudos do retorno das aulas presenciais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Estabelecer o modelo flexível de retorno às atividades de ensino para o segundo semestre de 2021. Para tanto, o estudante terá *quatro* modalidades distintas de disciplinas para cursar, ou seja, algumas focadas *exclusivamente na presencialidade* e outras na *experiência híbrida* a fim de que se dê a ampliação do espaço físico das salas de aula, sendo essas apoiadas por recursos tecnológicos.

**§ 1º DISCIPLINAS PRESENCIAIS** – nessas, os encontros dar-se-ão 100% presencialmente, seguindo os requisitos de distanciamento social.

**§ 2º DISCIPLINAS HÍBRIDAS** – nessas, as aulas serão ministradas de forma presencial e remota simultaneamente.

- I. As aulas acontecerão de forma simultânea, estando um grupo no formato presencial e o outro no remoto, verificando-se alternância semanal. Essa modalidade de disciplina prevê a prática do conceito de sala de aula ampliada.

**§ 3º DISCIPLINAS ON-LINE** – nessas, as aulas ocorrerão no formato remoto, ou seja, serão ministradas ao vivo, totalmente no ambiente virtual de aprendizagem, com aulas síncronas oferecidas nos turnos e nos horários definidos pelo curso, inclusive com avaliação semelhante às disciplinas presenciais, acompanhadas de atividades assíncronas definidas pelo professor e disponibilizadas on-line, podendo ser acessadas a qualquer momento pelo aluno.

**§ 4º DISCIPLINAS EaD** – nessas, as aulas dar-se-ão totalmente a distância com metodologia EaD, material didático institucional multimídia, atividades assíncronas, média diferenciada das demais disciplinas e flexibilidade de participação síncrona do aluno nas webconferências.

- I. A divulgação da relação de disciplinas que se enquadram em cada modalidade acontecerá no dia 22 de julho de 2021.

**Art. 2º.** O início das aulas do segundo semestre para os cursos de graduação acontecerá no dia 26/07/2021, exceto para as disciplinas de 2º fase de todos os cursos de graduação, as quais terão início na data de 02/08, assim como o curso de graduação em Medicina, que, igualmente, terá início no dia 02/08/2021.

- I. As datas relativas ao segundo semestre de 2021 estão em consonância com o calendário acadêmico disponível em: <https://www.uniarp.edu.br/home/a-uniarp/secretaria-academica/calendario-academico/>.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Anderson Antônio Mattos Martins, Dr.**  
**Reitor UNIARP**